



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
 Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
 Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
 de Goiás, na forma da Lei, etc....

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.207, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da Quadra 227, sito à Alameda Lucy Rassi de Oliveira, do loteamento **FAIÇALVILLE**, nesta Capital, com área de 502,93m², medindo: 16,75m de frente; 12,00m de fundos, com o lote Rua F-61; 35,00m à direita com o lote 07; 35,00m à esquerda com o lote 05. **PROPRIETÁRIA:** **IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 a R4 da matrícula nº 29.812 e Registro de Loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-85.207 - Goiânia, 04 de setembro de 1989. Procedo a este registro, para consignar que em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **PEDRO PAULO FRANÇA**, médico, CI nº 28.517/GO, CPF nº 044.468.361-53, casado com **VÂNIA MORAES BUFAIÇAL FRANÇA**, do lar, CI nº 158.697/GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89 devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-85.207 - Goiânia, 08 de novembro de 1989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 917, fls. 12vº/27vº, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao capital social da firma **MAPP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-85.207 - Goiânia, 04 de outubro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 48-E, fls. 075/076 em 10/08/2005, protocolada sob nº 351.166 em 30/09/2005, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da CI nº 363.366-DGPC/GO e do CPF nº 085.974.721-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.240,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 273.5677-0 de 22/09/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de novembro de 2010.

Mapp
 REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Barbara Drummond Loyola Loyola
 Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
 Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
 TOTAL..... R\$0,00

Folha: 01

PAL I

